



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 549</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>15/6/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001396/2023-61-e; e
- a Portaria-Presidente nº 539 (e-DOC 82B7DD0F), publicada em 15/6/2023.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 539 (e-DOC 82B7DD0F), de 15/6/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*